

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

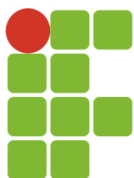
BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 002/2014

Abril de 2014

REITORIA

Avenida Francisco Bernardino, nº165 – 4º Andar - Centro
CEP: 36.013-100 – Juiz de Fora - MG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA VANA ROUSSEFF

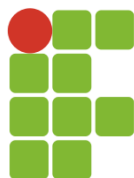
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
HENRIQUE PAIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
PAULO ROGÉRIO ARAUJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

SUMÁRIO

PORTARIA.....	4
---------------	---

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

PORTARIA-R Nº 279/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Considerando o Ofício 007/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância - Processo 23222.000433/2013-89, instituída consoante Portaria-R nº 054/2014, publicada no DOU de 28.01.2014, e prorrogada pela Portaria-R nº 145/2014, publicada no DOU 26.02.2014,

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a partir de 31.03.2014, os membros da Comissão de Sindicância - Processo 23222.000433/2013-89, constituída pela Portaria-R nº 054/2014, publicada no DOU de 28.01.2014, e prorrogada pela Portaria-R nº 145/2014, publicada no DOU de 26.02.2014, para conclusão dos trabalhos, tendo em vista a necessidade de análise da cópia do processo licitatório da Tomada de Preços 014/2012.

PORTARIA-R Nº 280/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Considerando o Ofício 031/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.001365/2011-01, instituída consoante Portaria-R nº 052/2014, publicada no DOU de 28.01.2014, retificada pela Portaria-R nº 150/2014, publicada no DOU de 25.02.2014, e prorrogada pela Portaria-R nº 144/2014, publicada no DOU de 26.02.2014,

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a partir de 02.04.2014, os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.001365/2011-01, constituída pela Portaria-R nº 052/2014, publicada no DOU de 28.01.2014, retificada pela Portaria-R nº 150/2014, publicada no DOU de 25.02.2014, e prorrogada pela Portaria-R nº 144/2014, publicada no DOU de 26.02.2014, para conclusão dos trabalhos, tendo em vista a necessidade da oitiva de trinta e sete testemunhas e sete acusados.

PORTARIA-R Nº 281/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Considerando o Ofício 007/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância - Processo 23222.000995/2013-12, instituída consoante Portaria-R nº 053/2014, publicada no DOU de 28.01.2014, e prorrogada pela Portaria-R nº 146/2014, publicada no DOU de 26.02.2014,

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a partir de 31.03.2014, os membros da Comissão de Sindicância - Processo 23222.000995/2013-12, constituída pela Portaria-R nº 053/2014, publicada no DOU de 28.01.2014, e prorrogada pela Portaria-R nº 146/2014, publicada no DOU de 26.02.2014, para conclusão dos trabalhos, tendo em vista o aguardo de documentos para instrução processual.

PORTARIA-R Nº 282/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Considerando o Ofício 007/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23222.500658/2012-50, instituída consoante Portaria-R nº 058/2014, publicada no DOU de 28.01.2014, e ainda,

Considerando o art. 152, da Lei 8.112/1990,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 26.03.2014, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23222.500658/2012-50, tendo em vista a necessidade de laudo pericial para certificar se o servidor envolvido encontra-se capacitado para responder e acompanhar processo administrativo disciplinar.

PORTARIA-R Nº 283/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Considerando o Ofício 007/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23222.500072/2013-76, instituída consoante Portaria-R nº 059/2014, publicada no DOU de 28.01.2014, e ainda,

Considerando o art. 152, da Lei 8.112/1990,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 26.03.2014, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23222.500072/2013-76, tendo em vista que o mencionado Processo encontra-se em fase de instrução.

PORTARIA-R Nº 284/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Considerando o Ofício 022/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000076/2012-68, instituída consoante Portaria-R nº 076/2014, publicada no DOU de 04.02.2014, e ainda,

Considerando o art. 152, da Lei 8.112/1990,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 02.04.2014, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000076/2012-68, tendo em vista a necessidade de realizar interrogatório com vinte e dois acusados.

PORTARIA-R Nº 285/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Considerando o Ofício 014/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000064/2013-14, instituída consoante Portaria-R nº 076/2014, publicada no DOU de 04.02.2014, e ainda,

Considerando o art. 152, da Lei 8.112/1990,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 02.04.2014, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000064/2013-14, tendo em vista a necessidade de realizar interrogatório de cinco acusados.

PORTARIA-R Nº 286/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Considerando o Ofício 030/2014, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000606/2011-97, instituída consoante Portaria-R nº 057/2014, publicada no DOU de 28.01.2014, e ainda,

Considerando o art. 152, da Lei 8.112/1990,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 26.03.2014, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000606/2011-97, tendo em vista a necessidade de realizar interrogatório de nove acusados e nove testemunhas.

PORTARIA-R Nº 287/2014, DE 11 DE ABRIL DE 2014

Considerando os Ofícios 013 e 014/2014, subscritos pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000850/2012-31, instituída consoante Portaria-R nº 076/2014, publicada no DOU de 04.02.2014,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 31.03.2014, por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000850/2012-31, tendo em vista a necessidade de realizar interrogatório de dois acusados e oitava de dezessete testemunhas; de acordo com art. 152 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º- **DESIGNAR**, a partir de 03.04.2014, o servidor SATURNINO ALVES ANTÔNIO, Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Matrícula SIAPE 0262995, para substituir o servidor PAULO FERNANDES DE BESSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Permanente da Universidade Federal de Uberlândia, Matrícula SIAPE 0412293, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000850/2012-31.

